

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS: LISTA 2016-2-159
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
 ENDEREÇO: VIADUTO DO CHÁ 15
 PROCESSOS DA UNIDADE SFSUREM/DIPRO
 2013-0.058.169-3 TUCSON AVIACAO LTDA
DOCUMENTAL
 ARQUIVE-SE. APOS PUBLICACAO E ANOTACOES, REMETA-SE A DGDP, CLASSIFICANDO-O NA CATEGORIA DE PROCESSO DOCUMENTAL.

PROCESSOS DA UNIDADE SFSUREM/DISSC
 2016-0.176.004-0 MIRALVA TRINDADE SANTOS
DEFERIDO
 O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA NAO INCIDENCIA DO ITBI-IV

SOBRE O I MOVEL DE CONTRIBUINTE COM SQL N 173.318.0022-0 NA PARTILHA REALIZADA NO PROCESSO JUDICIAL DE DIVORCIO ENTRE MARIALVA TRINDADE SANTOS E ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, COM DECISAO TRANSITADA EM JULGADO EM 26/09/1996.

BASE LEGAL: ARTS. 1, 2, 6 E 7 DA LEI 11.154/91.
 2016-0.184.693-9 SABIA MORUMBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DEFERIDO
 O PEDIDO DE RETIFICACAO DE GUIA, A FIM DE FAZER CONSTAR NA ETIQUETA N 53.353.216-7 COMO N DE CONTRIBUINTE 169.019.0142-8, E NAO CO MO CONSTOU, SEM PREJUIZO DE PROVIDENCIAS COMPLEMENTARES CASO SOBREVENHAM FATOS NOVOS.

BASE LEGAL: LEI 11.154/1991, DECRETO 55.196 /2014 E PORTARIA SF N 81/05.

DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E JULGAMENTO
 ENDEREÇO: VIADUTO DO CHA 15
 PROCESSOS DA UNIDADE SFSUREM/SUBIM
 2016-0.142.675-1 JOAO JOSE CAITANO

INDEFERIDO
COMUNICACAO DE DESPACHO
 PROCESSOS N: 2016-0.142.675-1
 INTERESSA DO: JOAO JOSE CAITANO
 CNPJ N:013.552.248-02

ASSUNTO: PEDIDO DE CO NESSAO DE ISENCAO
 TRIBUTO: IPTU
 SQLS: 193.108.0049-5

EXERCICIOS :2010 A 2014
 DECISAO:

1. A VISTA DOS ELEMENTOS E INFORMACOES CO NSTATES DOS AUTOS, EM ESPECIAL A MANIFESTACAO CONSTANTE AS FLS. 48/50 QUE PASSA A INTEGRAR A PRESENTE DECISAO, INDEFIRO O PEDIDO DE CONCESSAO DE ISENCAO DO IMPOSTO PREDIAL AO IMOVEL DE SQL 193.108.0049-5, EXERCICIOS DE 2010 A 2014, POIS O INTERESSADO NAO EFETUOU O RECADASTRAMENTO DO IMOVEL, REQUISITO ESSE EXIGIDO NO ART. 2 DA LEI 14.089, DE 22/11/05 COMO PRE-REQUISITO PARA A CONCESSAO DA ISENCAO PLEITEADA.

2. FUNDAMENTO LEGAL: LEIS N 13.698/03, 14.089/05 E PORTARIA N 124/09-SFSUREM.

3. CONSIDERE-SE INTIMADO O CONTRIBUINTE DA PRESENTE DECISAO MEDIANTE A PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE, CONFORME DISPOE O ART. 28, INCISO I, DA LEI MUNI CIPAL N 14.107, DE 12/12/2005 E ART. 1 DO DECRETO N 54.464/13.

4. DECISAO EXARADA NOS TERMOS DA DELEGACAO DE COMPETENCIA ESTABELECI DA PELO ART. 6 DA PORTARIA SF N 60 DE 9 DE ABRIL DE 2014.

5. O CONTRIBUINTE PODERA INGRESSAR COM A IMPUGNACAO A REFERIDA DECISAO E INDEFERIMENTO, DIRIGIDOS A DIVISAO DE JULGAMENTOS DIJUL E PROT OCOLADOS NA PRACA DE ATENDIMENTO (VALE DO ANHANGABAU, N 206), MEDIANTE PREVIO AGENDAMENTO NO SITE: HTTP://WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR /AGENDAMENTOS. NAO DEIXE PARA AGENDAR NOS ULTIMOS DIAS DO PRAZO PARA IMPUGNAR A DECISAO.

6. PRAZO PARA IMPUGNACAO DA DECISAO: 30 DIAS A PARTIR DESSA PUBLICACAO

SFSUREM/DEPARTAMENTO DE CADASTROS

ENDERECO: .
 PROCESSOS DA UNIDADE SFSUREM/DICIM
 2015-0.281.735-3 ELIO MARTINS SCARABELLI
DEFERIDO

CANCELADO O CONTRIBUINTE 115.081.0068-2 POR DESDOBRAMENTO DE CONDOMINIOS ATUAIS 0095-1 (N. 84, CASA A), 0096-8 (N. 84, CASA B) E 0097-6 (N. 84, CASA C) A PARTIR DE 02/2014 (CONDOMINIO INSTITUIDO EM 14/01/2014). AGUARDAR NOVA(S) CARTELA(S) PARA O(S) EXERCICIO(S) 2014 A 2016

PROCESSOS DA UNIDADE SFSUREM/DICI-3
 2016-0.162.686-6 RICHARD DAXER

DEFERIDO
 DEFERIDO. RETIFIQUE SE O USO DA CONSTRUCAO PARA RESIDENCIAL A PARTIR DE AGOSTO DE 2016.

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL – SUREM

COMUNICADO
DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PAULISTANO

A Lei nº 15.406/2011, regulamentada pelo Decreto nº 56.223/2015 e normatizada pela Instrução Normativa SFSUREM nº 14/2015, instituiu o DEC – Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulista, o qual consiste em uma caixa postal para comunicação eletrônica entre a Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico e o contribuinte. Dessa forma, as comunicações desta Secretaria serão feitas por meio eletrônico, dispensando-se a publicação no Diário Oficial da Cidade, a notificação ou intimação pessoal ou o envio por via postal.

Para informações sobre obrigatoriedade, como se credenciar, prazo para leitura das mensagens e demais informações, acesse a página do DEC no site da Secretaria de Finanças

DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO

DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO – DICOP

DISCORDÂNCIA DO COMUNICADO CADIN
PROCESSO SEI – INTERESSADO – CPF/CNPJ/SQL/CCM – ADVOGADO – DECISÃO
 6017.2016/0018169-3 - FELIPE VACELI MANZOTTI - 416.777.318-00

Nos termos da proposta consignada neste processo, que passa a fazer parte desta decisão, **INDEFIRO** o pedido de exclusão do CADIN, uma vez que os motivos apresentados não justificam o afastamento da responsabilidade tributária quanto ao IPTU dos exercícios de 2012 a 2014, conforme Art. 130 do Código Tributário Nacional.

DIVISÃO DE LANÇAMENTO COBRANÇA E PARCELAMENTO – DICOP

DISCORDÂNCIA DO COMUNICADO CADIN.
PROCESSO, INTERESSADO, CNPJ e DECISÃO.
 2015-0.211.482-4, Techbis Desenvolvimento de Sistemas Ltda., 07.803.790/0001-92.

Tendo em vista a proposta da auditoria tributária, **NADA HÁ A DEFERIR** em relação ao CADIN, em função do cancelamento do RDT envolvido por meio de realocação de pagamentos no P.A. 2015-0.211.479-4.

CORREÇÃO/REALOCAÇÃO DE PAGAMENTO.

PROCESSO, INTERESSADO, CCM e DECISÃO.
 2015-0.342.805-9, T & C Comunicações Ltda., 4.215.219-4.

Com base nas informações contidas neste processo, **DEFIRO** a correção/realocação de pagamento.

LOCALIZAÇÃO DE PARCELA DO PPI.
PROCESSO, INTERESSADO, CPF e DECISÃO
 6017.2016/0008747-6, GETULIO MARCHINI, 042.367.068-90.

NADA A DEFERIR, visto que a parcela 02 do PPI 2.674.148-2 já consta no extrato como paga.

DIVISÃO DO SETOR DE SERVIÇOS

PORTARIA SFSUREM/DEFIS/DISSC Nº. 18, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa Auditor-Fiscal para a execução de atividades enquadradas no subitem 5.1.2 da Tabela III atualizada conforme a Portaria SFSMG nº. 02, de 27 de julho de 2016.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL - DISCC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Parágrafo Único do artigo 13, da Portaria Conjunta SFSMG nº. 03, de 27 de maio de 2015,

RESOLVE
 Art. 1º Designar a Auditora-Fiscal Tributária Municipal – AFTM So Yung Lim, RF 757.020.1, lotada no Grupo de Fiscalização do Setor de Construção Civil 2 – DISCC2, para realizar durante o período de 01/08/2016 a 11/08/2016, com prejuízo das demais funções, as atividades de:

I – Adaptação, orientação e esclarecimentos quanto aos procedimentos a serem adotados em suas atividades, expedientes e documentos de competência de DISCC-2, inclusive novas ferramentas operacionais relacionadas à Unidade.

II – Interação quanto ao estágio de desenvolvimento e implantação dos projetos estratégicos a cargo da Divisão, especificamente o Cadastro Tributário de Obras de Construção Civil e o Sistema de Apuração de Deduções (SISCON).

III – Outras atribuições de competência da carreira de AFTM, não constantes das Tabelas Anexas I, II e III da referida Portaria.

Art. 2º As atividades descritas no artigo 1º não permitem a aferição da produtividade por critérios objetivos, enquadrando-se, por conseguinte, no inciso I, do artigo 13, da Portaria SFSMG nº 03 de 27/05/2015.

Art. 3º Para fins de cálculo da Gratificação da Produtividade Fiscal, a contribuição individual do AFTM designado nos termos do artigo 1º será apurada pela pontuação prevista no subitem 5.1.2 da Tabela III atualizada conforme a Portaria SFSMG nº 02 de 27/07/2016, no período de 01/08/2016 a 11/08/2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2016.

LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SEL.G

PORTARIA INTERSECRETARIAL SEL/SEHAB/SF/SMC Nº 005/2016

A Secretária Municipal de Licenciamento, o Secretário Municipal de Habitação, o Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico e a Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de identificar os logradouros do Município de São Paulo, nos termos da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008 e a criação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta SEL/SEHAB nº 01/2016;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL de Designar e Denominar logradouros nos termos do artigo 11 do Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, e do artigo 92 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB de promover a Regularização Urbanística e Fundiária de Assentamentos Precários, Loteamentos e Parcelamentos Irregulares nos termos da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 e do artigo 26 do Decreto nº 49.498, de 16 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico - SF de atribuir código de cadastro de logradouros (CODLOG) nos termos dos artigos 2º ao 5º do Decreto nº 21.647, de 02 de dezembro de 1985;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Cultura - SMC de análise e aprovação de nomes a serem atribuídos aos logradouros nos termos dos incisos III e XIV do artigo 7º da Lei nº 15.608, de 28 de junho de 2012 e nos §3º do art. 11 do Decreto nº 49.346 de 27 de março de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a Denominação ou Designação do sistema viário de núcleos de ocupações irregulares;

CONSIDERANDO a existência de logradouros identificados através de Portarias de Designação;

RESOLVEM:

I. Estabelecer os procedimentos para designar ou denominar as vias de núcleos de ocupação irregulares, dentro do Programa Denominar e Existir;

II. Compete à SF disponibilizar uma relação sequencial de números de CODLOG, reservados especificamente para este Grupo de Trabalho a serem utilizados pela SEL/INFO;

III. Compete à SEHAB:

1- Previamente à atuação do processo de Denominação e Designação:

a. consultar a população para indicar o nome do logradouro e não havendo sugestões poderá consultar a Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, a Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres – SMPM ou utilizar o banco de nomes da SEL;

b. com a indicação do nome, consultar SMC/AHSP/SPD através de ofício, com cópia através de mensagem eletrônica, para obter a anuência aos nomes indicados. Após a análise dos nomes indicados, SMC/AHSP/SPD responderá diretamente à SEHAB/CRF, através de ofício ou mensagem eletrônica, para ser anexada ao processo.

2- Autuar o processo e encaminhar à SEL/INFO-2 instruído com os seguintes documentos:

2.1- Para Denominação:

a. planta de localização dos logradouros, identificadas como Planta de Denominação - PDN;

b. memorial descritivo com indicação das ruas e as sugestões dos respectivos nomes;

c. anuência da SMC, através da Supervisão de Pesquisa e Difusão do Departamento do Arquivo Histórico de São Paulo - AHSP/SPD manifestada através de parecer quanto aos nomes a serem atribuídos aos logradouros;

d. declaração da SEHAB, nos termos de sua competência, artigo 26 do Decreto nº 49.498 de 16 de maio de 2008;

e. arquivo digital geo-referenciado.

2.2- Para Designação:

a. planta de localização dos logradouros, identificadas como Planta de Designação - PDS;

b. memorial descritivo com indicação das ruas e as sugestões dos respectivos nomes;

c. anuência da SMC, através da Supervisão de Pesquisa e Difusão do Departamento do Arquivo Histórico de São Paulo - AHSP/SPD manifestada através de parecer quanto aos nomes a serem atribuídos aos logradouros;

d. arquivo digital geo-referenciado.

IV – Compete à SEL:

1. Analisar o processo e notificar a SEHAB, se necessário, para complementação da documentação e/ou plantas;

2. Manter as tipologias utilizadas nas Portarias de Designação já atribuídas aos logradouros a serem denominados;

3. Atribuir a tipologia de via de pedestre aos logradouros com larguras inferiores a 2,00 metros;

4. Expedir a Portaria de Designação ou enviar o processo com a minuta de Decreto à SGM para publicação.

V – Compete ainda:

1. À SF, nos termos do § 5º artigo 11 do Decreto 49.346 de 27 de março de 2008, cadastrar e atualizar as quadras fiscais;

2. Às Subprefeituras, nos termos do §2º do artigo 36 do Decreto 49.346 de março de 2008, cadastrar e atribuir as numeração do imóvel e demais providências;

3. À Secretaria Municipal de Transporte - SMT/CET, nos termos do Decreto 55.166 de 29 de maio de 2014, emplacar os logradouros.

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paula Maria Motta Lara
 Secretária Municipal do Licenciamento
 João Sette Whitaker Ferreira
 Secretário Municipal da Habitação
 Rogério Ceron de Oliveira
 Secretário das Finanças e Desenvolvimento Econômico
 Maria do Rosário Ramalho
 Secretária Municipal da Cultura

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2016-2-159
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405-22 ANDAR - SALA 223 A
 PROCESSOS DA UNIDADE SEL/CEUSO

2013-0.258.903-9 JPJ ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/C LTDA

INDEFERIDO

INDEFERIDA A CEUSO, EM SUA 1282 REUNIAO ORDINARIA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2016, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIR O PEDIDO DE CONSULTA E PARECER DE CEUSO, TENDO EM VISTA O PRONUNCIAMENTO/ SEC/CEUSO/092/2016.

PROCESSOS DA UNIDADE SEL/GETEL
 2016-0.058.032-3 MIRIAM MARQUEZINI NEGRAO

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO DECRETO 56059/15, ART6 INCISOS II E IV.

COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E HAB. DE INTERESSE SOCIAL

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

PROCESSOS DA UNIDADE SEL/PARHIS-4

2016-0.163.364-1 MOZART BORGES MARQUES

INDEFERIDO

O PEDIDO DE OFICIALIZACAO DE LOGRAODOURO PUBLICO CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE ESTRADA EM AREA RURAL E NAO ATENDE A LEGISLACAO VIGENTE PARA A OFICIALIZACAO, NOS TERMOS DO *DECRETO N. 51.714/2010.

2016-0.168.217-0 ANGELA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA

DEFERIDO

PEDIDO DE CERTIDAO DE CONFRONTACAO NOS TERMOS DO DECRETO N 51.714/2010.

2016-0.168.518-8 SOFIA HELENA MARTINS CAVALCANTE

DEFERIDO

PEDIDO DE CERTIDAO DE CONFRONTACAO NOS TERMOS DO DECRETO N 51.714/2010.

2016-0.168.544-7 MARIA ANUNCIACIO RODRIGUEZ

VINA

DEFERIDO

PEDIDO DE CERTIDAO DE CONFRONTACAO NOS TERMOS DO DECRETO N 51.714/2010.

2016-0.170.349-6 HIDELY FERRER BESI

DEFERIDO

PEDIDO DE CERTIDAO DE CONFRONTACAO NOS TERMOS DO DECRETO N 51.714/2010.

2016-0.172.451-5 BRIGIDA LORRAIN PEREIRA MANTANO

ZANO

INDEFERIDO

O PEDIDO DE CERTIDAO DE CONFRONTACAO, NOS TERMOS DO DECRETO 51.714/2010 E NOS TERMOS DO ART. 75, ITEM II, INCISO D DA LEI 15.764/2013, EM QUE AS CERTIDOES APENAS SERAO EMITIDAS POR PARHIS QUANDO REFERENTES A LOTES ORIUNDOS DE PLANOS DE PARCELAMENTOS DO SOLO, CONSIDERANDO QUE NAO HA REGISTROS NOS CADASTROS DESTA SECRETARIA DE PARCELAMENTO APROVADO PARA O LOCAL.

2016-0.178.769-0 MARIZA GUIMARAES DE AGUIAR

COSTA

DEFERIDO

PEDIDO DE CERTIDAO DE CONFRONTACAO NOS TERMOS DO DECRETO N 51.714/2010.

2016-0.188.539-0 MARLENE DE LIMA FORNABAI

DEFERIDO

PEDIDO DE CERTIDAO DE CONFRONTACAO NOS TERMOS DO DECRETO N 51.714/2010.

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

PROCESSOS DA UNIDADE SEL/SEGUR/G

2007-0.189.591-4 AUTO POSTO ARO LTDA

DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE, TENDO EM VISTA A DESINTERDICAÇÃO LAVRADA PARA O LOCAL.

2011-0.147.407-2 IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE, TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO DA NOTIFICACAO N. 00095/C/111 ATRAVES DO PROCESSO N 2012-0.256.250-3.

2015-0.014.283-9 CONDOMINIO EDIFICIO LUXOR

CENTER

INDEFERIDO

INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO, ACOLHIDO COMO RECURSO HIERARQUICO, PELO NAO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 5/10/2013, NOS TERMOS DO INCISO I DO ITEM 4.A.8 DO DECRETO 32.329/92 E DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92.

2016-0.191.895-6 NIVALDO CARBONI

DEFERIDO

DEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DE TAXA DE PRECO PUBLICO PARA ANALISE DO ALVARA DE AUTORIZACAO PARA EVENTO TEMPORARIO DO " *DA PROVINCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS - PAROQUIA SANTA TERESA", REFERENTE AO PA N. 2016-0.191.845-0, COM BASE NO ITEM 23 DO DECRETO 55.823/14 DOS PRECOS PUBLICOS.

2016-0.193.160-0 IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

DEFERIDO

DEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DE TAXA DE PRECO PUBLICO PARA ANALISE DO ALVARA DE AUTORIZACAO PARA EVENTO TEMPORARIO DO " *DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR", REFERENTE AO PA N. 2016-0.193.121-9, COM BASE NO ITEM 23 DO DECRETO 55.823/14 DOS PRECOS PUBLICOS.

SUPERVISAO GERAL DE INFORMACAO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

PROCESSOS DA UNIDADE SEL/INFO-3

2016-0.139.216-4 ADRIANA FERNANDES DA SILVA

DEFERIDO

DEFERIDO. A VISTA DAS INFORMACOES, PARA O IMOVEL FOI EMITIDO CERTIFICADO DE REGULARIDADE EX-OFFICIO.

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

GABINETE DO SECRETARIO
DESPACHOS DO(A) GABINETE DO SECRETARIO SEL-G

2003-1001178-3 SQL/INCRÁ 000809401013-1 002. POSTO DE SERVICOS MODELO LTDA

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003